



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **069**
1º TRASLADO

Folha: **065**

Escritura Pública protocolada sob o nº **00146** em data de 30/07/2010

Escritura Pública de Doação de Imóvel Rural que fazem como DOADORA:- AGRICOLA CAMBURI LTDA, e, como DONATÁRIOS: - REGIS SOARES DA SILVA e sua mulher JACY BARROS DA CONCEIÇÃO, na declarada forma abaixo:

S A I B A M quantos virem a presente escritura que, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta cidade e Comarca de Barra do Corda, do Estado do Maranhão, em meu Cartório, à Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, perante mim, Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE DOADORA:- AGRICOLA CAMBURI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Ourives, Zona Rural, neste município, inscrita no CNPJ n.º 06.536.637/0001-83, e na Jucema N.I.R.E sob o nº 21.200.563.961 neste ato representada por seus administradores:- Sr. **JOÃO AUGUSTO MALVESTITI**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI n.º 6.592.991-SSP/SP e CIC n.º 610.164.548-72, residente e domiciliado na Avenida Arlindo Joaquim Lemos, nº 1.225, Apto 42, Vila Lemos na cidade de Campinas - SP e o Sr. **KUNIKAZU NINOMIYA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI n.º 2.606.360-SSP/SP e CIC n.º 610.164.548-72, residente e domiciliado à Rua Giuseppe Marchiori, nº 111 – Araçariquama - SP, os quais nomearam seu procurador **VALDEMAR COLETTE**, brasileiro, casado, supervisor de exploração agropecuária, portador da CI nº 145004-SSP/MT e CIC nº 343.843.323-00, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, nº 510 - bairro Altamira, conforme Procuração Pública de 19.04.2010, lavrada no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Araçariquama - Comarca de São Roque - SP, às fls.337/338 do Livro nº 143, documento que passa a fazer parte integrante desta escritura e vai arquivar-se neste Cartório, todas as pessoas capazes e documentalmente identificadas por mim **T A B E L I Ã O** pelos próprios de que trato, do que dou fé. E, perante estas, pela outorgante doadora, aqui falando por seu representante legal me foi dito que, por compra feita de José Augusto Vieira e sua mulher Josete Reis Vieira, conforme Escritura pública de compra e venda de 25.08.2004, lavrada neste Cartório, às fls. 27 a 28 e vº do Livro de Notas nº 064, registrado sob o nº 03, fls. 19 do livro 2-AD, na matrícula nº 7740, a 31 de agosto de 2004, tornou-se exclusiva senhora e possuinte, de *Uma parte da Gleba de terras situada neste município, denominada FAZENDA VALE DO RIO OURIVES III, localizada no lugar Ourives, com uma área de 3.940,8299ha. (Três mil, novecentos e quarenta hectares e oitenta e dois ares e noventa e nove centiares), dos quais será doado à outorgante donataria tão somente uma área de 20,0000ha. (Vinte hectares) e perímetro de 1.831,51m, contendo o perímetro a seguinte descrição:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CAD-M-0953, de coordenadas N=9.353.461,354m e E=488.221,157m, situado no limite do PARTE 03 DA FAZENDA VALE DO RIO OURIVES III (Proprietário: MARCELINO JOSÉ DA SILVA - Matrícula: 7.740, Fls. 19, Lv. 2-A-D), código INCRA; deste, segue confrontando, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 23°52'31" - 600,34m, até o vértice CAD-M-0952 de coordenadas N 9.354.010,318m e E 488.464,141m; situado no limite da FAZENDA VALE DO RIO OURIVES III (Proprietário: AGRÍCOLA CAMBURI LTDA - Matrícula: 7.740, Fls. 19, Lv. 2-A-D), código INCRA 000043465208-1; deste, segue confrontando com FAZENDA VALE DO RIO OURIVES III, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 112°34'42" - 368,07m, até o vértice CAD-M-0951 de coordenadas N 9.353.869,000m e E 488.804,000m; 205°44'34" - 473,50m, até o vértice CAD-M-0950 de coordenadas N 9.353.442,497m e E 488.598,347m; situado no limite*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, Barra do Corda-MA
 Tel.: (99) 3643-3145 / E-mail: cartorio1barradocorda@bol.com.br

continua na próxima página...

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
 Rua Magalhães de Almeida nº 326, Centro, Barra do Corda-MA / Tel. (99) 3643-3145

AUTENTICAÇÃO 001173

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Barra do Corda, 03 de agosto de 2010

Em fé da verdade, 
MARILIDE CARVALHO SANTOS - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,58





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **069**
1º TRASLADO

Folha: **065V**

Escritura Pública protocolada sob o nº **00146** em data de 30/07/2010

do RIO OURIVES segue pela margem direita abaixo em limite natural, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 243°28'15" - 66,91m, até o vértice CAD-V-2597 de coordenadas N 9.353.412,613m e E 488.538,484m; 274°03'05" - 195,33m, até o vértice CAD-V-2598 de coordenadas N 9.353.426,412m e E 488.343,647m; 285°55'18"- 127,38m, até o vértice CAD-M-0953, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-BOMJ-93030 (Bom Jesus da Lapa-BA), de coordenadas N=8.534.106,082m E=671.036,256m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-BRAZ-91200 (Brasília-DF), de coordenadas N=8.234.791,575m E=191.946,760m, Meridiano Central 45° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, que esse imóvel faz parte de um todo maior, que se achando o imóvel supra descrito livre de quaisquer ônus, resolveu de livre e espontânea vontade, fazer do mesmo DOAÇÃO INCONDICIONAL ao REGIS SOARES DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 48858695-0-SSP/MA e CIC nº 742.988.793-72 e sua mulher JACY BARROS DA CONCEIÇÃO, brasileira, lavradora, portadora da CTPS nº 63492 – Serie nº 00008 - MA e CIC nº 742.730.433-00, domiciliados e residentes neste município, no Lugar Barreiros, como efetivamente o faz, por esta escritura e na melhor forma de direito, e transmitindo-lhe desde já e irrevogavelmente, pela cláusula Constituti a posse, domínio, direito e ação que exercia até a presente data sobre o dito imóvel acima, para que as donatárias, sem limitação alguma, possam dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo desta data em diante; que finalmente para fins meramente fiscais, dão à presente, a estimativa de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), "Foi apresentado o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais- DARE- da Secretaria da Receita da Fazenda - Estado do Maranhão, referente à Declaração ITCD nº 10000245 – Código da Receita nº 105, com autenticação mecânica nº 8.8EC.COE. D57.468.AE3.- Foram apresentadas as Certidões Negativas Fiscais exigidas por lei, as quais vão arquivar-se neste Cartório.- CCIR – 2003/2004/2005. Código do Imóvel – 000043465208-1- Denominação do Imóvel – Fazenda Vale do Rio Ourives. Localização do Imóvel – Povoado Ourives.- Nome do Detentor- Agrícola Camburí Ltda. Número do CCIR – 07220495057. Mod. Fiscal – 70,0 há.- Nº Mod. Fiscais – 295,5438há.- FMP- 4,00há. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda nº do NIRF- 1.661.635-9, datada de 05.02.2010; Certidão da 2ª Secretaria de Distribuição do Fórum desta Comarca, pela Secretaria Distribuidora Substituta – Joselia de Abreu Cavalcante, datada de 10.03.2010; Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado da Fazenda- Estado do Maranhão, nº 348290/10, datada de 08.03.2010; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- Ministério da Fazenda, datada de 07.12.2009; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil- Ministério da Fazenda, datada de 02.03.2010; e a Certidão Negativa de Ônus Expedida por este Cartório, datada de 23.03.2010 e finalmente foi apresentada a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 500232, datada de 24.03.2010, devidamente assinada por João Pedro Freitas da Silva Filho- Engenheiro Agrônomo- CREA- 5345-D/MA- Código Credenciamento-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
 Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, Barra do Corda-MA / Tel. (99) 3643-3145

AUTENTICAÇÃO 001173

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.

Barra do Corda, 03 de agosto de 2010.

Em fé da verdade, *MARINILDE CARYALHO SANTOS*
 MARINILDE CARYALHO SANTOS - Escrevente

Documentos: R\$ 2,58



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, Barra do Corda-MA
 Tel.: (99) 3643-3145 / E-mail: cartorio1barradocorda@bol.com.br

continua na próxima página...



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos



Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **069**
1º TRASLADO

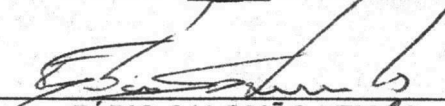
Folha: **066**

Escritura Pública protocolada sob o nº **00146** em data de 30/07/2010

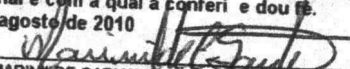
CAD, a qual ficará arquivada neste Cartório”.- Foi Expedido a DOI. O registro da presente Escritura condiciona-se à apresentação do CCIR atualizado. E como assim o disseram e reciprocamente aceitaram, lavrei a presente escritura que sendo lida, acharam conforme, aceitaram e assinam. Dispensada as testemunhas na forma da lei.- **EMOLUMENTO: ESCRITURA= R\$ 90,64.- Foi utilizado o Selo de Fiscalização – Uso Geral – nº _____.-Assinaram nesta escritura: (a) VALDEMAR COLETE - Procurador da Outorgante, REGIS SOARES DA SILVA - Donatário, JACY BARROS DA CONCEIÇÃO - Donatária, FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TABELIÃO.** Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Barra do Corda, 30 de julho de 2010.

Em testº.  da verdade.

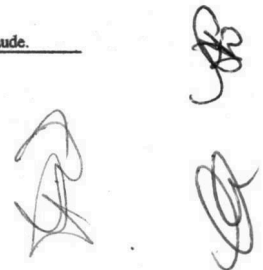

FÁBIO SALOMÃO LEMOS
 Tabelião



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
 Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, Barra do Corda-MA / Tel: (99) 3643-3145
AUTENTICAÇÃO 001173
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Barra do Corda, 03 de agosto de 2010
 Em testº.  da verdade.
MARINIDE CARVALHO SANTOS - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 2,58

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Magalhães de Almeida, nº 326, Centro, Barra do Corda-MA
 Tel.: (99) 3643-3145 / E-mail: cartorio1barradocorda@bol.com.br





REPUBLIQUE CONGOLAISE
 MINISTERE DE L'INTERIEUR
 Direction des Services de l'Etat

Le Directeur des Services de l'Etat

Le 15/05/2014

Page 1

Objet: ...

Le Directeur des Services de l'Etat a l'honneur de vous adresser ci-joint le dossier relatif à la demande de ...

En la Ville de Kinshasa, le 15/05/2014

Le Directeur des Services de l'Etat

Signature

Nom

Le Directeur des Services de l'Etat a l'honneur de vous adresser ci-joint le dossier relatif à la demande de ...



Le Directeur des Services de l'Etat a l'honneur de vous adresser ci-joint le dossier relatif à la demande de ...



CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO Nº 022/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após vistoria **"IN LOCO"** do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas desta Secretaria, declara que o imóvel abaixo especificado, **encontra-se situado/localizado: Povoado Barreiro do Eusebio, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000. A "Unidade Residencial" é de propriedade de Senhor: RAIMUNDO BARROS CONCEIÇÃO, CPF: 021.545.813-31.**

Carlos Augusto de Lima
Fiscal Postura
MATRÍCULA 0522 CPF 261836733-68

Barra do Corda - (MA), 12 de Março de 2021.

1950


MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/50, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of the [redacted] in the [redacted] area. The [redacted] was [redacted] by the [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by the [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by the [redacted] on [redacted] at [redacted]. The [redacted] was [redacted] by the [redacted] on [redacted] at [redacted].



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Criminal e EXECUÇÃO PATRIMONIAL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **REGIS SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido no dia 11/06/1970, na cidade de Barra do Corda/MA, filho de Marcelino José da Silva e de Marina Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000048858695-0 (via 02) SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº sob o nº742.988.793-72, residente e domiciliado no Povoado Cabeceira do Escondido, zona rural de Barra do Corda/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, ~~Roselandia~~ **Roselandia Fortaleza Albuquerque**, Secretária Judicial Substituta, consultei e digitei, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **25 de setembro de 2020**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA**.


ROSELANDIA FORTALEZA ALBUQUERQUE
Secretária Judicial da Distribuição Substituta
Mat. 130013-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA

Barreiros de Eusebio

250,00



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 000048858695-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2014

REGIS SOARES DA SILVA

FLACAO MARCELINO JOSE DA SILVA E MARINA SOARES DA SILVA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/06/1970

DOC ORIGINAL NASC. N.72246 FLS.132 LIV.130A

CPF 742988793-72

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MANUTENÇÃO

Regis soares da silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

REPUB

[Handwritten initials/signatures]

Nº da Fatura: 0202102000439935 | CFOP: 000439935 5258/AA
 Instalação: 2000522447



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Od SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Bairro Vila Costeira - 650 LUIS - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês: 02/2021 Vencimento: 12/03/2021

Conta Contrato: 3010502682

Dados do cliente
RAIMUNDO BARROS DA CONCEICAO
 R. BARRILHO DO FUSTIHO 28
 JKARAI 65964 000 FERNANDO FALCÃO MA
 Nr Parceiro de Negócio: 1000014992
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFILAR
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

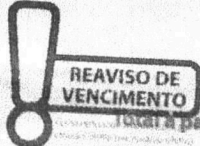


Assinatura da Espora

Datas: Emissão: 05/02/2021 Apresentação: 05/02/2021 Previsão próxima leitura: 04/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade Adicional Band. Amarela PIS			18,83
COFINS			0,40
			0,09
			0,38
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			6,50



Valor a pagar: R\$ 26,20

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,0000	0,0000	0,00
PIS	0,4231	0,00	0,00
COFINS	1,9240	0,38	0,38

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 05/02/2021

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMP	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV
	0	1	0	14	7	3	1	4

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	01/01/2021	05/02/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo total	20	30	4	0.628210

Reaviso de Vencimento

Ata a omissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 20/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO VALOR(R\$)
 12/2020 26,87

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 08/01 - 05/02

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
6,20	1,63	8,55	1,23	1,62	0,47
					6,50

C. Contrato: 3010502682 Data de Emissão: 05/02/2021 V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571002 00613.747179 1 00000000002620

PAGADOR: RAIMUNDO BARROS DA CONCEICAO CPF: 743.220.873-53
 NOSTRO NUMERO: 322657100006137471 NUMERO DOCUMENTO: 0202102000439935 VENCIMENTO: 12/03/2021 VALOR DOCUMENTO: R\$ 26,20 VALOR PAGO

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84
 AGENCIA/BENEFICIARIO: 3309-X/00149451-1 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO ALMIR SILVA
2º Ofício Extrajudicial
Barra do Corda (MA)
Fone (99) 3643-1225
Solange de Souza Fagundes
Tabeliã
Iolanda Nepomuceno Silva
Substituta

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
REGIS SOARES DA SILVA

MATRICULA:
0303870155 1988 1 00130 132 0072246 90



Nascido aos: onze de junho de mil novecentos e setenta (11/06/1970).

Às: 14:00 horas em Leandro- Barra do Corda - Maranhão.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DE FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO
BARRA DO CORDA – MA domicílio

SEXO: masculino

FILIAÇÃO: Marcelino José da Silva e Marina Soares da Silva.

AVÓS:

PATERNOS: João Izaquel da Silva e Maria Teixeira de Sousa - falecidos

MATERNOS: Maria Madalena soares da Silva .

GÊMEO

Não

NOME E MATRICULA DO(S) GÊMEO(S)

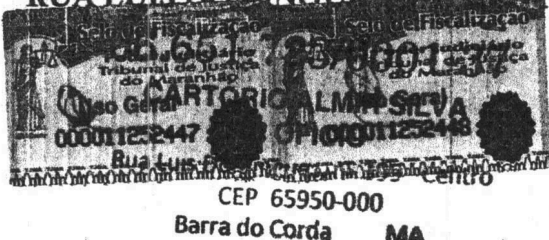
Registro feito aos: vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e oito (29/07/1988).

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: serviram de testemunhas Eli Alves Cavalcante e Maria Irenice da Silva Milhomem.

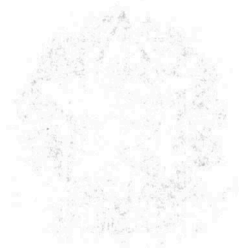
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SOLANGE DE SOUZA FAGUNDES
OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO
IOLANDA NEPOMUCENO SILVA
SUBSTITUTA
BARRA DO CORDA
RUA LUIS DOMINGUES, 300 - CENTRO.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra do Corda/MA 11 de março de 2010

Iolanda Nepomuceno Silva
Substituta



SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE HIGIENE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



REGISTRO EMIL DAS PESSOAS NATURAS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
RUIE SOARES DA SILVA

MATRÍCULA:

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTOS

Este documento tem validade de registro de nascimento em todo o território nacional.

Assinada em 10 de Junho de 1964, em Brasília.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E EMPADRILHAMENTO FEDERAL DE REGISTRO DE NASCIMENTO
Cidade de Brasília - DF

SEXO: masculino

RESIDÊNCIA: Rua dos Andradas, nº 100, Brasília - DF

DATA:

10 de Junho de 1964, às 10 horas da manhã

ASSINADO: João de Deus Soares da Silva

SEXO: masculino
NOME E MATRÍCULA DO(S) GENITOR(ES)

Este documento tem validade de registro de nascimento em todo o território nacional.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTOS, sob a direção de João de Deus Soares da Silva, Diretor

O Conselho de Registro de Nascimento é constituído por: João de Deus Soares da Silva, Diretor

João de Deus Soares da Silva
Diretor

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTOS
SECRETARIA DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASÍLIA - DF
10 de Junho de 1964

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



EU, **JACY BARROS DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº000048860295-5-SESP-MA e do CPF/MF nº742.730.433-00, residente e domiciliada **no PV Cabeceira do Escondido, 38, Cabeceira do Escondido, Barra do Corda - MA, CEP 65.950-000. DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que REGIS SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº000048858695-0-SESP-MA e do CPF/MF nº742.988.793-72, reside comigo no endereço acima citado, conforme cópia do comprovante anexo. **DECLARO AINDA**, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, *in verbis*.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barra do Corda- MA, 09 de Março de 2021.

Jacy Barros da Conceição

JACY BARROS DA CONCEIÇÃO

Declarante



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RÉCPIR0303872853YFK178YT4G50
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de JACY BARROS DA CONCEIÇÃO, Barra do Corda/MA, 09/03/2021 08:34:24. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENIP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Saleciana Costa da Silva
Saleciana Costa da Silva
Escrevente Substituta



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]